



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça
Gabinete da Corregedoria

PORTARIA Nº 46 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 32 de 2 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir, na delegação dos trabalhos de inspeção, conforme o art. 6º da Portaria nº 32, de 2 de setembro de 2019, a servidora Aline Mendes Mota, do Conselho Nacional de Justiça, em substituição ao servidor Orion Claudio do Nascimento Filho, do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º. Determinar a juntada desta portaria aos autos da Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Processo nº 0006644-22.2019.2.00.0000).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2019.


Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Corregedor Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça – CNJ
SEPN Quadra 514 Norte, Lote 7, Bloco B – Brasília/DF – CEP 70760-542
Telefone: (61) 2326-4694